



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 4354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

MARIANA PEREIRA COSTA, em vaga redistribuída, nos termos da Resolução nº 299/2019 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida de Almeida Castro

JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Vitor Borges Ferreira

THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE, em vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Guimarães Teixeira Ferrari

LUCAS SILVA CARVALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Souza Muniz

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

DANIEL DINIZ BARRETO DE PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Izumi Itoyama

EDER OLIMPIO TEIXEIRA, em vaga decorrente do falecimento de Rubens Cigala

FRANCISCO FELIPE PREUSS, em vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Costhek

CAMILLA MATOS RANGEL AGUIAR, em vaga decorrente da aposentadoria de Jair Gibim Gonçalves Junior

SORAYA ALONSO SIDOU, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Marques

GABRIEL RODRIGUES SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Tavares da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9378207** e o código CRC **D833A7AB**.
